

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

## 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 009/2022

(Processo Administrativo nº 028/2022)

**EMENTA:** TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO E A EMPRESA VIAGENS JOHNSON LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E REACTUAÇÃO SEM REAJUSTE DE VALORES, NOS TERMOS DA LEI 8.666/1993.

A Autarquia Federal **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO**, entidade fiscalizadora do exercício profissional, instituída pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 60 (601 Sul), Conjunto 01, Lote 12, Salas Térrea e 1º Andar, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77016-330, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.753.715/0001-09, neste ato representada por seu **Presidente, Dr. Enf. Adeilson José dos Reis**, e por sua **Tesoureira, Dra. Antônia de Melo Rocha**, doravante denominada **CONTRATANTE**;

E a empresa **VIAGENS JOHNSON LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.019.266/0001-07, sito a 101 Sul Edifício Office Center 04, 3º Andar, Lt 06 Sala - 304 CEP 77.015.002, registrada no SNEA Nº 04980 e na EMBRATUR sob o N 27004554100001077, denominado **CONTRATADO**;

Tendo em vista o que consta no respectivo Processo Administrativo em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 009/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento são:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do **Contrato Administrativo nº 009/2022**, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **30/08/2025 a 29/08/2026**, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993;

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Permanece o valor total da contratação é de **R\$ 1.040,00 (Hum mil e quarenta reais)**.

2.2. Quadro demonstrativo:

TABELA DEMONSTRATIVA DE VALORES	
Valor total anterior	R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais)
Valor total atual	R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais)

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

<b>I. Gestão/Unidade:</b>	Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – COREN/TO
<b>II. Rubrica:</b>	6.2.2.1.1.01.33.90.033.001
<b>III. Elemento de Despesa:</b>	Passagens Aéreas
<b>IV. Nota de Empenho:</b>	278 / 2025

<b>I. Gestão/Unidade:</b>	Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – COREN/TO
<b>II. Rubrica:</b>	6.2.2.1.1.01.33.90.033.002
<b>III. Elemento de Despesa:</b>	Passagens Rodoviárias
<b>IV. Nota de Empenho:</b>	272 / 2025

## 4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União – DOU, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

6.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos **a partir da data de 30/08/2025**.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Palmas/TO, 04 de agosto de 2025.

Contratante:

De Acordo, \_\_\_\_\_  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Adeilson José dos Reis | *Presidente*  
**CNPJ: 26.753.715/0001-09**

Contratado:

De Acordo, \_\_\_\_\_  
**VIAGENS JOHNSON LTDA**  
Nome: \_\_\_\_\_ | *Representante*  
CPF: \_\_\_\_\_  
**CNPJ: 25.019.266/0001-07**

Tesouraria:



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022  
PAD Nº 028/2022

De Acordo, \_\_\_\_\_  
**ANTÔNIA DE MELO ROCHA**  
*Tesoureira do COREN-TO*  
**627.519 – TE**

Assessoria Jurídica:

De Acordo, \_\_\_\_\_  
**MÁRCIA DA SILVA ARAÚJO**  
*Procuradora-Geral do COREN-TO*  
**OAB-TO 7.180**

MARCIA DA SILVA  
ARAUJO:0086320  
0176

Assinado de forma digital  
por MARCIA DA SILVA  
ARAUJO:00863200176  
Dados: 2025.08.06  
09:47:54 -03'00'

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: